

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 54/2023/GAB/EMSERH, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo n º 14, 30, 32, 82 e 275/2022, conforme quadros abaixo:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR	
		FISCAL	CARGO/MATRICULA
1	POLICLÍNICA AÇAILÂNDIA	JOSÉ LIMA NETO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 9413

Nº	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
		CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
1	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167
2	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405
3	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404

Art. 2º - Os Contratos Administrativos n º 14, 30, 32, 82 e 275/2022, tem como escopo a alteração de fiscais, para fiscalizações dos contratos supracitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos n º 14, 30, 32, 82 e 275/2022 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execuções dos objetos dos Contratos Administrativos n º 14, 30, 32, 82 e 275/2022 da EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇ
MATRICULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH
P/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARRIOS
Presidente da EMSERH